

DECRETO Nº 41, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Número completo	Decreto nº 41/2025
Tipo	Decreto
Data de publicação	26/02/2025
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1705/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

**DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO
DE CARGOS POR NECESSIDADES
ADMINISTRATIVAS, SEM AUMENTO
DE DESPESAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, como lhe faculta o art. 60 da Lei Complementar n.º 398, de 12 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados, conforme tabela, os seguintes cargos e respectivos quantitativos, com o valor total correspondente de remuneração de R\$ 193.427,36 (Cento e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos):

Quantidade	Nomenclatura	Símbolo	Remuneração	Valor
8	Coordenador	CNE-6	R\$ 9.500,61	R\$ 76.004,88

8	Assessor Especial 2	AES-2	R\$ 8.143,41	R\$ 65.147,28
8	Assessor 1	AS-1	R\$ 6.534,40	R\$ 52.275,20
TOTAL				R\$ 193.427,36

Art. 2º Ficam extintos 26 (vinte e seis) cargos de Assessor 6 – AS6; 15 (quinze) cargos de Assessor 5 – AS5; 23 (vinte e três) cargos de Assessor 4 – AS4; 02 (dois) cargos Coordenador Geral - CNE-5 e 02 (dois) cargos Assessor Especial - 1 – AESP1, os quais representam o valor total das remunerações de R\$ 193.456,20 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

Art. 3º O presente ato não importará em aumento de despesas, em observância ao disposto no artigo 60 da Lei Complementar nº 398, de 12 de dezembro de 2024, bem como no artigo 86, inciso VI, alínea ‘a’ da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA PREFEITO